



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 17 de fevereiro de 2022.

De: Comissões Permanentes
Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 12/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 7/2022

Autoria: José Carlos Finco Marianelli

Aloísio Romanha - REPUBLICANOS, Bidal - PDT, Gilson Professor - PSB, Irmão Claudio - PSD, Juninho Orletti - CIDADANIA, Leomar Cazotti Mandato, Rafael Barcellos Bullerjhan - DEM, Robim Altoé Campana - PV

Ementa: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 873, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei. Remeto as demais Comissões Permanentes.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Amanda Alvina Schulthais
Diretor

